

RECIBO

R\$

3.181,82

Recebemos do (a) Sr(a).: **Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos**

A quantia de:

Três Mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos

REFERENTE: Passagem aérea REC/BSB/REC de 24/02 a 27/02 GOL LINHAS AÉREAS 127-0002218385

FORMADE PAGAMENTO: À VISTA

Recebido
Em 19/02/19
Romuel

MUNIZ & BARROS LTDA ME
PÇ. JOÃO PESSOA, 33 LOJA 101- FONE 87 3762 1675
GARANHUNS PE
CNPJ 06.175.223/0001-76

Clube
Turismo



Recife - 04/02/2019



BSB → REC



FERNANDO
RODOLFO
VASCONCELOS

12A - Janela

SEQ#14

Compartilhar >

CQI

1746

Embarque

20:15

Arribo

01

Passagem

10

Local

27/02/19

Terminal

1

COL

Brasília - Brasília

REC → BSB



FERNANDO
RODOLFO
VASCONCELOS

11A - Janela

SEC034

Compartilhar >

Col

1759

Brasília - Brasília

16:45

Escalas

0

Brasília - Brasília

24/02/19

A

**Bilhete Eletrônico - Eticket**

E-mail: santuzaabade@gmail.com

Telefone: 55 87 37621675 / 55 87 37621675



Passageiro	ADT - VASCONCELOS/FERNANDO RODOLFO
Smiles	389310913
Número do bilhete	127 0002218385
Localizador da Reserva	BKBYJ
Emissão	CLUBE TURISMO GARANHUNS (PE) FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS 19/02/2019 por Santuza Simões Reis Abade

Cia	Voo	Origem / Destino	Esc.	Cl.	Família / Segmento	Loc	Cia
	G3 1759	REC - RECIFE Aeroporto Internacional de Guararapes 24 FEV 17:25		BSB - BRASÍLIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 24 FEV 20:10	0 T	Light	BKBYJ
	G3 1746	BSB - BRASÍLIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 FEV 20:55		REC - RECIFE Aeroporto Internacional de Guararapes 27 FEV 23:25	0 Y	Light	BKBYJ

Serviços Auxiliares

Passageiro	REC	BSB	REC
ADT - VASCONCELOS/FERNANDO RODOLFO	--	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxa	DU	Total
R\$ 2.835,80	R\$ 62,44	R\$ 283,58	R\$ 3.181,82

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxa	DU	Total	Detalhes
Faturada	R\$ 2.835,80	R\$ 62,44	R\$ 283,58	R\$ 3.181,82	---

Regra Tarifária**Descrição**

Base Tarifária: TP2QDT2 Família: Light Tarifa em classe Econômica Válida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete. 1.Tipo de Viagem: Ida e volta obrigatória 2.Não Comparcimento (No-Show): O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em: Para compras a partir de 22/08/18, BRL 300,00 (trezentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição ao passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). 3.Cancelamento e/ou Alterações: Para compras a partir de 22/08/18, BRL 230,00 (duzentos e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras até 21/08/18, BRL 170,00 (cento e setenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). Endossos para outras Companhias Aéreas não são permitidos. 4.Reembolso: Não reembolsável. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de volta, informando que deseja manter o voo de volta, sendo o trecho da volta do tipo de ida e volta obrigatória, a tarifa correspondente ao voo de ida não poderá ser reembolsada. 5.Acumulo de Milhas Smiles: Consulte o site www.voegol.com.br. 6.Permanência Mínima no Destino: Não aplicável. 7.Paradas: Não permitidas. 8. Franquia de bagagem despachada: Adulto (ADT) - a partir de 12 (Doze) anos completos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br Criança (CHD) - de 02 (Dois) anos completos até 12 (Doze) anos incompletos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br Bebe (INF) - até 02 (Dois) anos incompletos - 1 (Um) carrinho de bebê e 1 (Um) bebê conforto como franquia extra e sem cobrança. 9. Marcação de assento (sujeito a disponibilidade): Assento comum - Disponível gratuitamente para escolha somente dentro do período de check-in, fora deste período a escolha estará sujeita a cobrança. Consultar período e valores em www.voegol.com.br Assento Gol+ Conforto - Disponível para compra a qualquer tempo. Consultar valores em www.voegol.com.br 10. Antecipação (sujeito a disponibilidade): Para antecipações com até 6 (seis) horas de antecedência do voo, consultar regras e valores em www.voegol.com.br. Para antecipações antes deste período, a alteração estará sujeita a cobrança conforme regras de alteração (item 3). 11. Aditamento (sujeito a disponibilidade): Caso o passageiro solicite o aditamento de seu voo, a alteração estará sujeita a cobrança conforme regras de alteração (item 3). Consultar regras em www.voegol.com.br 12.Tarifa SmilesEMoney Gol A tarifa será considerada SmilesEMoney para bilhetes pagos parte em milhas Smiles e parte em moeda Real. Não será aceito crédito ID para pagamento. Em casos de Não Comparcimento (No-show), Cancelamento e/ou Alterações e Reembolso, a parte paga em milhas Smiles, será integralmente reembolsada para a conta do Participante no Programa Smiles, respeitando o prazo de validade original das mesmas. Para a parte paga em moeda Real, o Não Comparcimento, Cancelamento e/ou Alterações e Reembolso seguirá as regras da tarifa escolhida, exposta nos itens: 2.Não Comparcimento (No-show); 3.Cancelamento e/ou alterações; 4.Reembolso. O acumulo de milhas Smiles será feito considerando somente o valor pago em reais. Para detalhes consulte o Acumulo de Milhas Smiles (item 5).

Base Tarifária: YP02DTY Família: Light Tarifa em classe Econômica Válida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete. 1.Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programação, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário. 2.Não Comparcimento (No-Show): O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em: Para compras a partir de 22/08/18, BRL 300,00 (trezentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras até 21/08/18, BRL 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição ao passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). 3.Cancelamento e/ou Alterações: Para compras a partir de 22/08/18, BRL 230,00 (duzentos e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras até 21/08/18, BRL 170,00 (cento e setenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). Endossos para outras Companhias Aéreas não são permitidos. 4.Reembolso: Não reembolsável. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de volta, sendo o trecho da volta do tipo de ida e volta obrigatória, a tarifa correspondente ao voo de ida não poderá ser reembolsada. 5.Acumulo de Milhas Smiles: Consulte o site www.voegol.com.br. 6.Permanência Mínima no Destino: Não aplicável. 7.Paradas: Não permitidas. 8. Franquia de bagagem despachada: Adulto (ADT) - a partir de 12 (Doze) anos completos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br Criança (CHD) - de 02 (Dois) anos completos até 12 (Doze) anos incompletos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br Bebe (INF) - até 02 (Dois) anos incompletos - 1 (Um) carrinho de bebê e 1 (Um) bebê conforto como franquia extra e sem cobrança. 9. Marcação de assento (sujeito a disponibilidade): Assento comum - Disponível gratuitamente para escolha somente dentro do período de check-in, fora deste período a escolha estará sujeita a cobrança. Consultar período e valores em www.voegol.com.br Assento Gol+